



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2214

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto de Exoneração Nº 1549 06 de Abril de 2020.
- Decreto de Destituição Nº 1550 06 de abril de 2020.
- Decreto Nº 1551/2020 de 06 de Abril de 2020.
- Decreto de Exoneração Nº 1552 06 de Abril de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1549

06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, ROSINEIDE DE DEUS DOS SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº **140372**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **DE-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 1550
06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR, GIZÉLIA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professor, sob a matrícula **5268**, portadora do CPF nº **683.100.215-34**, da função de confiança de **VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – DE-8**, da **ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA**, da estrutura da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 1551/2020
DE 06 DE ABRIL DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto no artigo 51 e da Lei Municipal de nº 398/95, em seu artigo 2º e da Lei Municipal de nº. 175/75, e ainda,

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da vantagem pessoal, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 6615/19.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LAILSON SANTOS SALES**, matrícula nº. 6304, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGE, a título de vantagem pessoal, a Estabilidade Econômica correspondente à diferença entre os valores do cargo de Agente Administrativo, e a do cargo de Assessor do Gabinete, símbolo CC2 a partir da exoneração do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1552
06 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, TANIA MARIA DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº **2161**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 06 DE ABRIL DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo